Ata nº 3 de 28/11/2017

Índice da ata da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA....3
II- ORDEM DO DIA....10
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 14/112017....10
2.3-CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO= CONHECIMENTO;....11
2.4-.LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2017, A APLICAR EM 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL....12

2.5-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES(IRS) (º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)-=PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, A COBRAR EM 2019 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL....12
2.6-IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2017 A COBRAR EM 2018=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL....13
2.7-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2017, PARA VIGORAR EM 2018=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL....15
2.8-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2018 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO....16
2.9-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP= ESCALAS DE TURNOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, PARA O ANO CIVIL DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO....16
2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO....17
2.11-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO....17
2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO....17
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO....17
ENCERRAMENTO....19

Ata nº 3 de 28/11/2017

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, realizou-se pelas 16h00, sob a Presidência do Senhor Presidente, Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos Carvalho Onofre, Joaquim Agostinho dos Santos Marques, Carla Isabel Silva Cunha, Inês Maria Varela Matos , Augusto de Oliveira Santos e Hélder Morais dos Santos Dias , a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 14/11/2017;

2.2-DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES /DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS= CONHECIMENTO;

2.3-CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO= CONHECIMENTO;

2.4-.LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2017, A APLICAR EM 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.5-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES(IRS) (º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)-=PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, A COBRAR EM 2019 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.6-IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2017 A COBRAR EM 2018=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

Ata nº 3 de 28/11/2017

2.7-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2017, PARA VIGORAR EM 2018=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.8-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2018 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.9-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP= ESCALAS DE TURNOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, PARA O ANO CIVIL DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.11-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram dezasseis horas pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da Junta de Freguesia, a cedência das instalações para realizarem a sua primeira reunião, deste mandato, fora do edifício dos Paços do Concelho, manifestando a sua particular satisfação por ver uma sala tão repleta de pessoas e congratulando-se por estar em Pinheiro de Ázere. Depois de ter feito uma breve apresentação dos períodos constantes da ordem de trabalhos , passou ao Período de Antes da Ordem do Dia . Começou por informar que decidiu, com restantes colegas que têm pelouros, retomar a tradição do jantar de Natal para os trabalhadores, que será no dia 14 de dezembro, pelas 19:00 horas no Restaurante Cota Máxima, convidando todo o elenco camarário. Este jantar, disse, servirá também para manifestar a sua gratidão pela esforço e boa vontade manifestada pelos trabalhadores neste período pós incêndios . Deixando aqui também uma palavra de apreço às juntas de freguesia. Deu nota da reunião de trabalho realizada, em Santa Comba Dão, na

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

Ata nº 3 de 28/11/2017

passada sexta feira, com 29 autarquias de Municípios atingidos pelos incêndios, e que contou com as presenças do Senhor Primeiro Ministro, do Ministro Adjunto, do Secretário de Estado para a Internacionalização, do Presidente da AICEP e do Presidente da CCDRC, onde foram apresentadas propostas e medidas destinadas à captação de investimentos nestes Municípios. Foi apresentada pela AICEP uma nova candidatura específica para os Municípios atingidos pelos fogos e também medidas destinadas à captação de investimentos estrangeiros. Foram também ouvidos os municípios acerca dos constrangimentos com que se deparavam pós incêndios. Uma reunião de trabalho que durou cerca de duas horas e decorreu numa sala do piso superior da Casa da Cultura. Informou que, à semelhança do que aconteceu há quatro anos, também agora na Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões tem havido algum não entendimento entre o PS e o PPD/PSD sobre a eleição do Presidente do Conselho Executivo. Não havendo entendimento assumiu a Presidência da CIM Viseu Dão Lafões, em regime de substituição, o Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, por ser o Presidente mais antigo. Referiu que as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal têm estado envolvidas , a tempo inteiro, no apoio às pessoas que tiveram prejuízos de cariz agrícola, cuja candidatura termina a 30 de novembro . Acrescentou que já pediu o prolongamento do prazo, estando à espera de informação a esse nível, porque os potenciais interessados e candidatos são muitos e pelo facto de não haver Internet em casa dos particulares para realizarem as suas próprias candidaturas, estes têm-se socorrido das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal , não sendo possível dar seguimento, em tempo útil, correndo-se o risco de chegar a 30 de novembro e não estarem todas as candidaturas submetidas. Estas candidaturas cobrem prejuízos até cinco mil euros a pessoas que, embora não estando inscritas como agricultores, tenham tido prejuízos a nível agrícola . Informou que lhes foi emprestado o ex-pavilhão da AMAX para alojar material para animais, acrescentando que em conversa com o atual proprietário, este manifestou disponibilidade para vender o pavilhão e , neste contexto, estão a analisar a possibilidade da sua aquisição que resolverá dois problemas de fundo – o estaleiro que não reúne as mínimas condições para os trabalhadores poderem desenvolver como deve ser a sua atividade profissional - o restante espaço ficará disponível para as empresas que queiram iniciar o seu processo de laboração, com instalações a um custo reduzido e para jovens que queiram iniciar o seu

Ata nº 3 de 28/11/2017

processo empresarial , no fundo criar um ninho de empresas. Neste sentido, esta unidade vai merecer a sua melhor análise que, em tempo oportuno, a trará à Câmara Municipal. Deu ainda conhecimento do interesse manifestado por uma empresa em adquirir os lotes de terreno junto às Piscinas Municipais e necessitando a Câmara Municipal de alguma disponibilidade financeira para fazer face a algumas das suas necessidades equaciona a sua venda. A empresa só comprará os dois lotes de terreno do município se primeiro comprar o lote da EDP , pois só assim o investimento fará sentido, apresentando como proposta de aquisição o montante de duzentos e vinte e cinco mil euros. O Senhor Presidente disse que, no ano passado, foi lançada uma hasta pública, pelo preço base de trezentos mil euros, que ficou deserta. Acrescentou que este é um assunto que lhes merece alguma preocupação , primeiro por este terreno potenciar o crescimento em altura e já ter tido uma reunião com a EDP Comercial que está disponível para vender o lote à referida empresa por trezentos mil euros. Considera que deve haver uma hasta publica para a venda dos lotes. Disse já ter um parecer de quem fez a avaliação no passado , que agora apresenta para uma venda atual, tendo em conta a conjuntura do mercado e também uma venda repentina, uma redução de preço até 20% ao valor de trezentos e trinta mil euros. Neste contexto, disse que gostaria também de ouvir a opinião dos Senhores Vereadores, em realizar -se uma hasta pública pelo valor base proposto na nova avaliação e se aparecesse outra pessoa interessada que desse mais tanto melhor. Não havendo interessados, consignar na hasta pública que se houver concorrentes num prazo de 60 dias, os terrenos serão vendidos pelo preço que estiver no valor base. Esta venda trará para a Câmara Municipal alguma disponibilidade financeira para fazer face a investimentos importantes para o desenvolvimento do concelho, deixando este assunto para reflexão. Em aditamento disse que irá acrescer ao valor da venda dos lotes 7.3% do IMT, cerca de cinquenta mil euros. Por último , disse que os vereadores têm direito a toda a informação , mas que devem formalizar os seus pedidos, por escrito, ao Presidente da Câmara, que os encaminhará para os respetivos serviços. Questionado pelo Senhor Vereador João Carlos Onofre sobre a natureza do pedido, este respondeu que são todos os pedidos sejam eles de que natureza forem . Não tendo mais informações relevantes a prestar deu a palavra aos Senhores Vereadores. Interveio a Senhora Vereadora Inês Matos, começando por pedir que lhe fosse fornecida uma lista atualizada da Proteção Civil relativa

Ata nº 3 de 28/11/2017

aos prejuízos com os incêndios, porque continuam com a lista que lhes foi dada na primeira reunião do executivo e não podem fazer qualquer referência aos dados , por não estarem atuais.. Referiu-se com agrado à sociedade civil que ainda tem forças para se organizar num momento de tragédia, não obstante o valor de impostos que paga ainda consegue unir-se e solidarizar - se com tragédias destas e ter iniciativas para amealhar dinheiro que é de cada um , para ajudar quem mais necessita neste momento afetado por esta tragédia. Nesta senda, colocam a questão do valor da conta solidária. Todas estas iniciativas têm passado pelo Senhor Presidente. Há uma conta solidária da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, dirigida por esta, e não sabem mas gostavam de saber qual o valor já amealhado, como é que ele vai ser gerido, quando é que esse dinheiro começa a ser distribuído, se existe um plano de atuação para esse dinheiro, ou se ele vai ficar só a render juros e por quanto tempo. Disse que gostaria de saber se existe um prazo para que essas iniciativas comecem, quando vão começar a aplicar esse dinheiro, porque há pessoas que precisam ou se estão à espera de outras candidaturas para se juntar a esse dinheiro. Concluiu este assunto dizendo que gostariam de ter informação sobre esta situação. Relativamente ao pavilhão da AMAX perguntou se o estaleiro poderia deslocalizar-se para a Zona Industrial da Catraia. Questionou também o tipo de empresa que está interessada na compra dos dois lotes da Câmara e no da EDP, tendo, nesse momento o Senhor Presidente lido a carta da empresa. Finda a leitura da carta , a Senhora Vereadora quis saber a área do lote da EDP e a área dos lotes da Câmara, sendo dito que o lote da EDP tem sete mil e quatrocentos metros quadrados e os lotes da Câmara um tem três mil trezentos e oitenta metros quadrados e o outro mil seiscentos e sessenta metros quadrados.

O Senhor Presidente disse que gostaria que opinassem sobre estas duas questões. O Senhor Vereador João Carlos Onofre perguntou se algum desses terrenos que são propriedade do Município têm alguma hipoteca e a ter como irão resolver a questão da garantia, ao que o Senhor. Presidente respondeu que a haver será uma questão de a transferir para outro bem. A Senhora Vereadora Inês Matos disse que a realização de dinheiro é sempre uma boa notícia, que isso nem se coloca, mas é necessário saber o valor de mercado dos lotes . Como em qualquer negociação tem de haver cedência de partes, desde que, neste caso, esteja assegurada uma quantia significativa no preço base da hasta

Ata nº 3 de 28/11/2017

pública. Pediu que lhe fosse enviado o parecer referente ao valor de mercado dos lotes em questão. Referiu, ainda, a Senhora Vereadora que o que vai falar não é em tom de crítica, considera o assunto importante porque só assim entende que a aposição pode ser feita de uma forma consciente . Estão aqui para trabalhar e não para travar o trabalho de ninguém e também não gosta que o seu trabalho seja travado, tudo isto para dizer que soube da reunião que foi realizada em Santa Comba Dão com o Senhor Primeiro Ministro, por causa da boa captação de investimentos. Essas ações de trabalho a todos interessa, e não obstante a reunião ser à porta fechada, caberia ao Senhor Presidente ter informado em reunião, os Vereadores da oposição. Eles tinham o direito de ser informados da mesma. Entendem ainda que o Senhor Primeiro Ministro ao estar presente em Santa Comba Dão no exercício das suas funções, imbuído nos seus poderes, com seu staf , comunicação oficial, os vereadores eram merecedores de uma simples informação ao abrigo do estatuto da oposição, que diz no seu artigo 4º , *"que os titulares de direito de oposição têm direito de ser informados, regular e diretamente pelos correspondentes orgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos públicos relacionados com a sua atividade.* As *informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos orgãos ou estruturas representativas, partidos políticos e demais titulares do direito de oposição* **".** Referiu-se ainda à presença do Senhor Presidente da República a Santa Comba Dão, aquando dos fogos para dizer que , na altura, não se pronunciou por a situação ser grave e muito delicada, mas agora tem de fazer esse reparo. Nesse dia, no facebook, às 12 horas, pela então secretária, foi divulgada a presença do senhor Presidente da Republica em Santa Comba Dão, lamentando que não tivesse havido tempo para um simples telefonema aos vereadores para estarem presentes. Concluiu dizendo que sabe que há situações em que não podem estar presentes mas gostavam de ser informados. Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, começou por solicitar a atualização da página dos autarcas no sitio do município, uma vez que ainda consta o anterior elenco camarário. Reportou-se aos incêndios de 15 de outubro, para deixar uma palavra de apreço ao Senhor Serafim Pereira Rodrigues, que foi incansável com os passageiros do comboio Intercidades retidos na Estação de Comboios em Santa Comba Dão, na fatídica noite, na altura ainda Presidente da Junta de Freguesia de São João de

Ata nº 3 de 28/11/2017

Areias. Seguidamente, questionou o seguinte: 1º- Ponto de situação do projeto de construção da Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias; 2º – Informação acerca do prolongamento de horário da Unidade de Saúde Familiar Rio Dão e bem assim o reforço de apoio de saúde mental; 3º-Ponto de situação do projeto de ligação da Ecopista do Dão à linha da Beira Alta; 4º – Qual a situação do projeto – Santa Comba Dão + Inovação e Desenvolvimento(I& D), apresentado em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2016. Foi constituída uma equipa de trabalho e os grupos de trabalho não deixaram de funcionar. Por último e relativamente à questão da superfície comercial a vir instalar-se em Santa Comba Dão ter em conta que isso pode levar ao encerramento de pequenos estabelecimentos comerciais , como já aconteceu noutros locais. Daí dever haver uma salvaguarda para preferencialmente essa superfície comercial recrutar postos de trabalho perdidos. Retomando a palavra o Senhor Presidente informou que continuam a receber manifestações de solidariedade de vários municípios, nomeadamente das Câmaras Municipais de: Lousã, Ponte de Lima, de Coruche, Odemira, Fafe e da do Funchal. Respondendo às questões apontadas , começou por pedir ao Senhor Vereador Agostinho Marques que reencaminhasse aos senhores vereadores a listagem atualizada quer das habitações quer das empresas agora solicitada pela Senhora Vereadora Inês Matos. Relativamente à conta solidária não sabe neste momento o valor exato, mas vai ser acrescentada à mesma a importância de doze mil euros , recolhida por Santacombadenses no Luxemburgo. Já pediu ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia para reunirem, no sentido de ser constituída uma comissão. Havia muitas dúvidas acerca do financiamento para as primeiras casas de habitação,não se sabendo se este incluía equipamentos, mas que está para sair uma portaria que operacionalizará esta situação, com a inclusão da lista de equipamentos a financiar. Referiu ainda que podem haver casas que não estejam abrangidas pelo financiamento, como é o caso das casas dos emigrantes, mas que esta situação já mereceu a discordância de muitos municípios, mas ainda não há certezas. Informou, também, que já foram assegurados prejuízos agrícolas até ao valor de cinco mil euros. Irá também haver um financiamento até 85% dos prejuízos para agricultores, a instruir na DRAP, desde que se encontrem devidamente legalizados. Quanto à questão da reunião com o Senhor Primeiro Ministro, foi-lhes dito para não fazerem divulgação do evento e não foi intencionalmente que não

Ata nº 3 de 28/11/2017

informaram os senhores vereadores, acrescentado que apenas cederam o espaço, a pedido da AICEP. As declarações públicas foram feitas na sala de trabalho e não estava mais ninguém a não ser as pessoas que já mencionou, tendo, neste momento, o Senhor Vereador Agostinho Marques dito que os próprios serviços de segurança do Senhor Primeiro Ministro pediram que não fosse divulgada a sua presença. O Senhor Presidente acrescentou que também não deu conhecimento aos outros vereadores. Relativamente às questões do Senhor Vereador João Carlos Onofre disse não saber que o Senhor Serafim esteve presente naquela noite. Quanto à Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias informou que estão a diligenciar no sentido de voltarem a abrir novo procedimento concursal, tendo em conta que a empresa a adjudicar a empreitada deu insolvência. Relativamente ao prolongamento da Unidade de Saúde Familiar Rio Dão é uma questão que continua em debate com o Presidente da ARSC e com a coordenação do ACES Dão Lafões. Quanto à ligação da Ecopista do Dão à Estação de Caminhos de Ferro foi incluída no Programa Valorizar e na Ecovia do Mondego. Quanto à salvaguarda dos eventuais postos de trabalho perdidos, num futuro licenciamento, irão tomar procedimento idêntico ao da empresa SABGAL. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu este período por terminado. ----------

Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 14/112017

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.----------

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

Ata nº 3 de 28/11/2017

2.2-DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES /DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal, tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente nº 4/2017, datado de 26 de outubro de 2017, através do qual distribuiu os serviços integrados nas unidades orgânicas da estrutura dos serviços da Câmara Municipal aos Vereadores Agostinho Marques e Carla Cunha e, simultaneamente, lhes delegou e subdelegou algumas das suas competências próprias e delegadas afetas a essas áreas. ----------

2.3-CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da constituição do gabinete de apoio à presidência e da do gabinete de apoio à vereação, despachos nºs 5/2017, 6/2017 e 2017,respetivamente, todos datados de 26/10/2017, não sem antes a Vereadora Inês Matos ter tecidos alguns considerandos. Começou por dizer que relativamente às nomeações nada tem a dizer até porque é um direito que assiste ao Presidente da Câmara Municipal, no entanto gostaria de saber qual o impacto financeiro anual para o município com estas nomeações. Disse ainda que duas destas nomeações são feitas, em comissão de serviço, a trabalhadores da autarquia, daí questionar quem vai exercer as funções desses trabalhadores, embora nada o impeça, a lei prevê tal situação, ao referir " *recorrer preferencialmente aos serviços do município*" Relativamente à nomeação do secretário cujo despacho leu, questionou se é para dar apoio a toda a vereação ou apenas aos vereadores a tempo inteiro, aproveitando para referir, caso a nota curricular seja publicada que deverá ser corrigida, dado não estar redigida na terceira pessoa e ter um erro ortográfico. Respondendo à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente informou que, fruto do compromisso político que assumiram, no anterior mandato apenas recrutaram uma trabalhadora para secretária , que optou pelo seu vencimento, que era sensivelmente o mesmo.. O executivo anterior fez uma esforço físico e mental que , de modo algum, se poderia repetir neste mandato. As tarefas são substancialmente diferentes e abrindo o leque do que são as necessidades de intervenção do município era incompatível que os vereadores não tivessem apoio. Relativamente às funções que os adjuntos faziam em nada vai

Ata nº 3 de 28/11/2017

alterar os recursos humanos e os seus currículos falam por si . Quanto ao adjunto João Corveira serão dadas competências nas áreas das obras particulares, taxas e licenças , feiras e mercado e fiscalização, no fundo será uma extensão do que vinha fazendo. Relativamente ao secretário Luís Leitão a sua nota curricular realça as suas competências na área da proteção civil. A Senhora Vereadora retomando a palavra questionou quais são as funções dos adjuntos e do secretário e quem vai executar as funções desses trabalhadores.. O Senhor Presidente respondeu que também não vai discutir as suas funções de vereadora enquanto trabalhadora da autarquia, ao que esta retorquiu dizendo que dá pareceres jurídicos baseada na lei, com imparcialidade e rigor, e se, não o fizer, o senhor Presidente tem um mecanismo ao seu dispor- processo disciplinar - que poderá acionar. O Senhor Presidente deu por concluído este ponto.----------

2.4-.LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2017, A APLICAR EM 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro de 2017, e com base no artigo 106º da Lei nº 5-A /2004, de 10 de Fevereiro -Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação, que estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 2 do citado artigo 106º, estabelecer no ano de 2017 e a aplicar em 2018, o percentual da TMDP em 0,25%, solicitando à Assembleia Municipal, que fixe o respetivo percentual, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Ata nº 3 de 28/11/2017

2.5-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES(IRS) (º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)-=PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, A COBRAR EM 2019 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente começou por dizer que muito gostaria de propor a redução deste valor , mas o Município está vinculado ao Programa de Apoio à Economia Local -PAEL , e consequentemente à obrigatoriedade da determinação da participação variável no IRS à taxa máxima, acrescentando que espera que até ao final do 1º trimestre do próximo ano esteja feita a consolidação dos empréstimos o que irá permitir sair deste constrangimento. Aberto o ponto a discussão, usou da palavra a Senhora Vereadora Inês Matos para dizer que, no passado dia 13 de novembro, pediu, via e-mail, entre outros documentos, que lhe fosse disponibilizado documentação referente ao PAEL. Como tal não lhe foi enviado consultou a documentação no portal do município, na área - transparência económica- financeira-, informação financeira e prestação de contas, item PAEL- em cuja pasta não estava qualquer documento associado, pedindo, uma vez mais, que a documentação lhe seja enviada o mais rápido possível. Não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro de 2017, e tendo em conta os considerandos nela ínsitos, que constitui o anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante, deliberou, por maioria,com cinco votos a favor do PS e duas abstenções dos Vereadores da coligação PPD/PSD.CDS.PP, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação em 5% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2018, a cobrar em 2019, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Ata nº 3 de 28/11/2017

2.6-IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2017 A COBRAR EM 2018=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente, dispensando-se de ler os considerandos ínsitos na proposta por si subscrita , datada de 23 de novembro de 2017, sob a epigrafe " Imposto Municipal sobre Imóveis(IMI)- 2017 para vigorar em 2018 " , que constitui o anexo dois da presente ata e dela faz parte integrante, abriu o ponto a discussão, não sem antes ter dado conhecimento do teor do e-mail emanado da Autoridade Tributária e Aduaneira sob a epígrafe " Agregados familiares- Artº 112º-A do Código do IMI" Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre começando por se referir à deliberação tomada sobre a matéria em apreço no ano transato, citando: " *Concedido o pedido e retomado os trabalhos, o referido Vereador informou que, em 2014 e 2015, votaram esta matéria com declaração de voto, contra e abstenção, respetivamente, mas que hoje irão votar favoravelmente porque a Câmara Municipal poderia, com a prerrogativa que a lei lhe confere, propor a taxa de 0,5% para os prédios urbanos e optou por 0,45%, sinal de esperança para os munícipes, embora considerem um constrangimento grave, mas a verdade é que 0,45% é inferior a 0,5%.* " e ao documento que os vereadores da coligação apresentaram na última reunião em que o Senhor Presidente disse "q*ue se por um lado ficaram satisfeitos com a recomendação para que as entidades governamentais estejam sensíveis para a questão do perdão da dívida, embora os motivos invocados deixem de ter sentido. Todas as primeiras habitações irão ser construidas, com financiamento assegurado, sendo deduzido o valor do seguro que porventura as mesmas tenham ",* para salientar que tudo isto o fez refletir um pouco ,relativamente à sua tomada de posição e bem assim o não estar plasmado no OE de 2018 isenções para as consequências dos incêndios florestais, nomeadamente para os prédios rústicos e primeiras habitações. O Senhor Presidente respondeu dizendo que as 1ªs habitações vão ser todas reconstruidas e que espera que todas as pessoas fiquem a viver se não melhor pelo menos igual ao que estavam. Quanto aos barracões espera que venham a haver medidas transitórias que contemplem também estas situações, mas que, provisoriamente, poderá sempre passar uma declaração em como o barracão foi destruído. Seguidamente, interveio a Senhora Vereadora Inês Matos lamentando que o PAEL sirva para fixar estas taxas no máximo quando o Senhor

Ata nº 3 de 28/11/2017

Presidente afirmou que a situação financeira do Município está melhor. O PAEL aparece como constrangimento e como não teve acesso ao mesmo irá abster-se. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com 5 voto a favor do PS e duas abstenções dos Vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP, o seguinte: 1º-aprovar fixar a taxa do IMI em 0,45% para os prédios urbanos , nos termos da alínea c) do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação; 2º-Aprovar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos (alínea a) do nº 1 do artº 112º do CIMI); 3º-Aprovar a majoração em 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradado (nº 8 do art. 112º do CIMI); 4º- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea d) do nº. 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, para fixar o valor da taxa do imposto municipal, nos termos antes referidos, para o ano de 2017 a cobrar em 2018 . Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.7-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2017, PARA VIGORAR EM 2018=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro de 2017, e tendo em conta os considerandos nela vertidos, que constitui o anexo três da presente ata e dela fazendo parte integrante, deliberou, por maioria com cinco votos a favor do PS e duas abstenções dos Vereadores da coligação PPD/PSD.CDS.PP , aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º e da alínea d), do nº. 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, nos termos da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 18.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o lançamento em 2017 , a cobrar em 2018, de uma derrama de 1,5% sobre o

Ata nº 3 de 28/11/2017

lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

2.8-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2018 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a informação técnica sob a epígrafe " Atualização das Taxas e Licenças -Índice de preços ao Consumidor ", subscrita pela Técnica Superior, Emilia Lage, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, atualizar, em 1,24 %, para vigorar em 2018, as taxas e licenças previstas na tabela anexa ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro a Outubro, inclusive, devendo ser dada a devida divulgação, nos termos do nº 2 do artº 6º da citada disposição regulamentar. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

2.9-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP= ESCALAS DE TURNOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, PARA O ANO CIVIL DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artº 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, dar parecer favorável ao calendário das farmácias de serviço no Município de Santa Comba Dão, a entrar em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018,

Ata nº 3 de 28/11/2017

emanado da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.- Gabinete de Farmácia e do Medicamento ARSC, através de e-mail datado de sete de novembro de dois mil e dezassete. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta,nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 26 de outubro de 2017, constando da presente ata como anexo quatro e dela fazendo parte integrante.----------

2.11-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de 648 315,61 €:(seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e quinze euros e sessenta e um cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =€ 644 860,47(seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos) Existente em caixa – € 655,14 (seiscentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos). Existente em Fundos de Maneio= 2 800€ (dois mil e oitocentos euros).----------1

2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de nove a vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 645 766,05 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos), constando da presente ata como anexo cinco e dela fazendo parte integrante.----------

Ata nº 3 de 28/11/2017

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor Pedro Pinto solicitando o empenho da Câmara Municipal junto da MEO para que, em Pinheiro de Ázere e Pinheirinho, haja cobertura de rede por Fibra Ótica, reforçando, deste modo, os dois pedidos já feitos pela Junta de Freguesia. Por último, referiu que a Comissão Europeia lançou um programa para a cobertura de redes Wi-FI, perguntando se a Câmara Municipal estava atenta a essa situação. O Senhor Presidente, relativamente à Internet, informou que, decorrente de uma conversa telefónica tida hoje de manhã com o Diretor Geral da PT deu nota das reclamações que lhe foram dando conhecimento e que nessa conversa lhe foi garantido que todo o concelho de Santa Comba Dão ficaria com fibra otica, que seria um presente da Natal para os Santacombadenses. A questão dos atrasos é justificada com os postes de telecomunicações caídos e rutura de stocks. Relativamente à rede Hi-Fi a Câmara Municipal também se candidatou, no âmbito da promoção turística do concelho. Interveio, o Senhor Augusto Almeida perguntando porquê que não há, em Santa Comba Dão, uma estação de camionagem, dando ao mesmo tempo nota dos transtornos por que passam os passageiros por falta desta infraestrutura. O Senhor Presidente considerou a questão pertinente, dizendo que o assunto já foi abordado e analisado e do ponto de vista estrutural não se justifica a construção de uma estação, o que não quer dizer que se acoplado a outro espaço tal não possa vir a acontecer. Nisto, usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre dizendo que as condições de saída e entrada dos autocarros em Santa Comba Dão não são as desejáveis, sugerindo a colocação de uma estrutura modelar, idêntica a uma que existe em Nazaré. Seguiu-se a intervenção do Senhor Fernando Costa que referindo-se à colocação da fibra otica nas freguesias e na cidade disse que gostaria de ver iluminados postes de cimento, pelo que deveria haver um consenso entre as operadores e a EDP, questão que o senhor Presidente subscreveu. Por ultimo, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Pedro Pinto, dizendo que é com enorme honra que recebe o elenco camarário em Pinheiro de Ázere. Posto isto, apresentou as seguintes questões: 1º-Para

Ata nº 3 de 28/11/2017

quando está prevista a iluminação que falta a nível do concelho?- É uma das principais preocupações dos fregueses e as equipas da EDP não se veem a executar os trabalhos; 2º- Gostaria de ver os escombros da sua freguesia removidos, referindo que o local já foi definido conjuntamente com a Engº Sandra, perguntando quais as hipóteses desta remoção. 3º – No meio de tanto tragédia, poder-se-ão criar oportunidades a nível de infraestruturas, algumas foram destruídas e poderão ser abrangidas por esta tragédia. Embora saiba que foi tudo muito recente questiona se não haverá alguma luz ao fundo do túnel. O Senhor Presidente informou que relativamente à questão da iluminação é um assunto que acompanha dia a dia com a EDP. Tem sido dado prioridade às necessidades das empresas e às habitações . Neste momento, em Santa Comba Dão, ainda há ruas por iluminar exemplificando com a Rua Padre Franklim, aproveitando para informar que ainda hoje o Senhor Engº Lage enviou para a EDP uma lista com os locais sem iluminação. Relativamente à remoção dos escombros, começou por dizer que os escombros das primeiras habitações irão fazer parte dos custos das obras. Foram escolhidos locais em todas as freguesias para colocação dos escombros. Neste momento, não é possível ao município proceder à remoção de todos os escombros, por se tornar muito oneroso. Ainda não há financiamento para tal, esperando que tal venha a acontecer, informando que presentemente a remoção tem sido feita por voluntariado aos fins de semana, o que foi corroborado pelo Senhor Vereador Agostinho Marques. Concluiu, dizendo que foi feito um levantamento dos prejuízos que o Município sofreu a nível das infraestruturas. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.----------

ENCERRAMENTO

Pelas dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.----------

Ata nº 3 de 28/11/2017

Anexos:

1- Proposta – Participação variável no IRS
2- Proposta IMI
3- Proposta Derrama
4-Licenciamento de Obras Particulares
5- Pagamentos

Anexo I Adesitos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adesitos

PROPOSTA
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/2018, A COBRAR EM 2019

Considerando que:

- Nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais , os municipios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Indice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do nº 2 do artigo 69º.

- Esta participação depende de prévia deliberação dos orgãos municipais quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme o nº 2 do citado artigo 26º.

- A ausência da comunicação a que se refere o ponto anterior , ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municipios, de acordo com o nº 3 do artigo sob análise.

- O Municipio de Santa Comba Dão, por imperativo legal , que advém da aprovação do PAEL, e durante a sua vigência, terá de determinar a participação variável no IRS, à taxa máxima , conforme compromisso então assumido pelos orgãos municipais.

- Esta condicionante impede a redução da participação variável no IRS.

- Este Executivo tudo fará para que, na linha do que vem implementando em matéria de contenção de despesas, esta penalização para os munícipes seja limitada no tempo.

Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

20

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Gráfica Santa Columba, Lda - Rua C. Dão

1º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, **a fixação em 5% da taxa de participação variável no IRS** dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na circunscrição territorial do municipio de Santa Comba Dão, relativa aos rendimentos do ano de 2018, a cobrar em 2019.

2º-Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Santa Comba Dão, 23 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

ANEXO II Aditivos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Aditivos

PROPOSTA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)-2017, PARA VIGORAR EM 2018

Considerando que:

-De acordo com a alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

-Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art. 112º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de **0,3% a 0,45%**, conforme redação dada ao artigo 112.º do CIMI pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016);

-De acordo com o n.º 6 do art. 112º do CIMI, por deliberação da Assembleia Municipal, podem os municípios majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto, definindo, para o efeito, as áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação. (situação a considerar - ARU-Área de Reabilitação Urbana do Municipio Santa Comba Dão, em conjugação com o prescrito no artigo 71" Incentivos à Reabilitação Urbana" do Estatuto dos Beneficios Fiscais-EBF)

-Nos termos do disposto no n.º 8 do art. 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens .

Ao abrigo do nº 9º do art. 112º do CIMI, na redação dada pela Lei nº 21/2006, de 23 de junho, os municípios , mediante deliberação da assembleia municipal , podem majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior € 20 por cada prédio. Nos termos do nº 11 do mesmo artigo constitui competência dos municipios proceder ao levantamento dos prédios rústicos

22

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Grafica Santa Columba Lda. - Sta C. Dão

com áreas florestais em situação de abandono e à identificação dos respetivos proprietários até 30 de março de cada ano , para posterior comunicação à Direção- Geral dos Impostos, levantamento este que já começou a ser feito mas ainda não foi possivel efetuar por falta de recursos humanos.

-Ao abrigo do n.º 3 do art. 112º do CIMI, na redação dada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruinas , os prédios como tal definidos em diploma próprio (Decreto-Lei nº 159/2006, de 08 de agosto)

- Para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no nº 3, a identificação dos prédios ou frações em ruínas compete às câmaras municipais e deve ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos, nos termos e prazos referidos no nº 14, devendo antecipadamente ser notificado o sujeito passivo do IMI, para o domicilio fiscal, do projeto de declaração de prédio devoluto, para este exercer o direito de audição prévia, e da decisão, nos termos e prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo. (Este levantamento ainda não foi efetuado, por falta de recursos humanos, e por conseguinte não foram notificados os sujeitos passivos pelo que não não pode ser tomado em consideração.)

-Nos termos do nº 14 do art. 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas neste artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) **até 31 de dezembro,** para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas minimas referidas no nº 1, caso as comunicações não sejam recebidas.

-Nos termos do artigo 112-A do CIMI, aditado pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, os municipios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja etivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

3 ou mais	70

A deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no nº 14 do artº 112º do Código do IMI.

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela AT, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

A AT disponibiliza aos municipios, até 15 de setembro, o número de agregados com um, dois e três ou mais dependentes que tenham, na sua área territorial, domicilio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente. (documento anexo)

-Nos termos do nº 18 do artigo 112º do CIMI, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) os municipios abrangidos por programa de apoio à economia local, ao abrigo da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do nº 1, seja de 0,5% com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas.

Como consequência da aprovação do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o Municipio durante a sua vigência, face às exigências legais decorrentes da conjugação da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto e do Decreto-Lei nº 38/2008, de 07 de março, foi obrigado a assumir, com declaração de compromisso, determinadas medidas que impedem o municipio de poder reduzir as respetivas taxas.-

-Esta condicionante impede que o municipio possa ter em conta o preceituado nos artigos 7º e 112º-A do CIMI, na sua atual redação, facto que muito se lamenta uma vez que são as famílias os principais penalizados.

- Este Executivo tudo fará para que, na linha do que vem implementando em matéria de contenção de despesas, esta penalização para os munícipes seja limitada no tempo.

Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea d) do nº. 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º, ambos do

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, **a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2017, para vigorarem em 2018:**

a)Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 112º do CIMI, a taxa de 0,8%, para os prédios rústicos

b)Ao abrigo do nº 5 do artº 112º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), com a redação conferida pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, **a taxa de 0,45%** para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do artº 112º do mesmo código, pese embora o disposto no nº 18 do artº 112º e antes citado

c) Ao abrigo do nº 8 do artigo 112º do CIMI majorar em **30% a t**axa do IMI para os prédios urbanos degradados;

2º- Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeito imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Santa Comba Dão, 23 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Anexo III Ad. Sitos

Ad. Sitos

PROPOSTA

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2017, PARA VIGORAR EM 2018

Considerando que:

- Nos termos da alínea c) do art. 14º da Lei n.º 73//2013, de 03 de setembro, com a redação dada pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art. 18º do mesmo diploma legal.

- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

- A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado (nº 9, artº 18º) .

- Caso a comunicação a que se refere o ponto anterior seja remetida para além do prazo nele estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme n.º 10 do artigo 18.º da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro.

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

26

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

-Como consequência da aprovação do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o Municipio durante a sua vigência, face às exigências legais decorrentes da conjugação da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto e do Decreto-Lei nº 38/2008, de 07 de março, foi obrigado a assumir, com declaração de compromisso, determinadas medidas que impedem o municipio de poder reduzir as respetivas taxas.

-O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal.

Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º e da alínea d), do nº. 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º (com a redação dada pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março) e do artigo 18.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o seguinte: O lançamento em 2017 , a cobrar em 2018, de uma **derrama de 1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

2º- Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Santa Comba Dão, 23 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia

PRESENTE EM REUNIÃO
de.....de.....de.....
Deliberado:.....
.....
.....

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Anexo IV

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 28/11/2017

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2017.

O Técnico Superior,

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

Município de Santa Comba Dão

23-11-2017

Requerimentos para Reunião

De 15-11-2017 a 28-11-2017

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
01	2017	439	03-11-2017	01/1998/220/0	Antonio Jose Rodrigues Pereira	alteração ao projecto	construção	habitação

Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] **Data reunião:** 28-11-2017 **Local Obra:** Lameiras de Anta
Informação: Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 08/11/2017. **Freguesia:** São João de Areias

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
01	2017	386	25-09-2017	01/2010/93/0	Santos Martins e Ferreira,lda	Novo licenciamento	construção	habitação

Tipo Informação: Deferido [Despacho] **Data reunião:** 28-11-2017 **Local Obra:** Quinta da Amieira - 22
Informação: Deferido de acordo com as informações técnicas de 07/11/2017, 8/11/2017 e EDP de 03/10/2017. **Freguesia:** Santa Comba Dão

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
01	2017	350	29-08-2017	01/1999/4/0	Alberto Pinto Marvão	Projecto Arquitectura	ampliação	habitação

Tipo Informação: Deferido [Despacho] **Data reunião:** 28-11-2017 **Local Obra:** Quinta da Cabrita, 11
Informação: Deferido de acordo com a/s informação/es técnicas de 15.11.2017. **Freguesia:** União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro

Total: 3

Anexo II

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 09 a 22 de Novembro de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €645.766,05 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 23 de Novembro de 2017.

A Técnica Superior,

Gráfica Santa Columba, Lda. - Sta. C. Dão

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 09/11/2017 A 22/11/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais Data :23/11/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1627	23/08/2017	Freguesia de S. João de Areias	0102/04050102	39,95	0,00	09/11/2017
1628	23/08/2017	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102/04050102	34,64	0,00	09/11/2017
1629	23/08/2017	União de Freguesias de Santa Comba Dão e	0102/04050102	51,43	0,00	09/11/2017
1630	23/08/2017	União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102/04050102	38,25	0,00	09/11/2017
1856	29/09/2017	União de Freguesias de Treixedo e Nagosela	0102/04050102	36,89	0,00	09/11/2017
1857	29/09/2017	Junta de Freguesia de São Joaninho	0102/04050102	35,48	0,00	09/11/2017
2121	08/11/2017	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida	0102/06020302	384,22	0,00	09/11/2017
2126	08/11/2017	Fernando Marques Soares Veloso	0102/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2127	08/11/2017	Urbana Maria Coimbra de Sousa	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2128	08/11/2017	Domingos Manuel da Costa Marques	0101/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2129	08/11/2017	José Augusto Morais de Sousa	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2130	08/11/2017	José Rui Batista Alves Ferreira	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2131	08/11/2017	Zita Maria Ferreira Martins Moura	0101/01021302	68,68	0,00	10/11/2017
2132	08/11/2017	Serafim Pereira Rodrigues	0101/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2133	08/11/2017	João Pedro Duarte da Cruz	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2134	08/11/2017	José Carlos Gomes dos Santos	0101/01021302	68,68	0,00	13/11/2017
2135	08/11/2017	FERNANDO MANUEL DIAS DE ALMEIDA E	0101/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2136	08/11/2017	Joaquim Pereira Rodrigues	0101/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2137	08/11/2017	Tiago Rafael Rodrigues Costa	0101/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2138	08/11/2017	Márcia Sofia Gonçalves Marques	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2139	08/11/2017	Rui Jorge Gonçalves Silva Pereira	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2140	08/11/2017	Luis Miguel Ferreira Antunes	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2141	08/11/2017	José dos Santos Castanheira Neves	0101/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2142	08/11/2017	Manuel Luís Leitão Morais	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2143	08/11/2017	Maria Inês Dias Simão	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2144	08/11/2017	Luis Artur Loureiro Pereira	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2145	08/11/2017	Jorge Miguel da Silva Amaral	0101/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2146	08/11/2017	António Manuel de Couto Venâncio	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2147	08/11/2017	Alcino Manuel Coimbra Martins Almeida	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2148	08/11/2017	PEDRO MIGUEL SOARES VELOSO	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2149	08/11/2017	Edite da Conceicao Alves da Cruz	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2150	08/11/2017	Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz	0101/01021302	137,36	0,00	09/11/2017
2151	08/11/2017	Maria José Nogueira Sousa Tavares	0101/01021302	171,70	0,00	09/11/2017
2152	08/11/2017	César Fernando Lima Branquinho	0101/01021302	171,70	0,00	09/11/2017
2153	08/11/2017	Fernando Paulo Soares Gomes	0101/01021302	206,04	0,00	09/11/2017
2154	08/11/2017	João Carlos de Carvalho Onofre	0102/01021302	68,68	0,00	09/11/2017
2159	08/11/2017	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	53,51	0,00	10/11/2017
2160	08/11/2017	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	53,51	0,00	10/11/2017
2161	09/11/2017	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	848,40	0,00	10/11/2017
2162	09/11/2017	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	2.900,10	0,00	10/11/2017
2163	09/11/2017	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	25.074,28	0,00	10/11/2017
2164	09/11/2017	MORGRÁFICA- GRÁFICA DE MORTÁGUA	0102/020217	774,90	0,00	13/11/2017
2165	09/11/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	723,22	0,00	13/11/2017
2166	09/11/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	663,83	0,00	13/11/2017
2167	09/11/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	482,11	0,00	13/11/2017
2168	09/11/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	356,46	0,00	13/11/2017
2169	09/11/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	31.353,30	0,00	13/11/2017
2170	09/11/2017	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	26.585,37	0,00	13/11/2017
2171	09/11/2017	António Varela Marques, Ldª	0102/020225	570,00	0,00	13/11/2017
2172	09/11/2017	Joaquim dos Santos	0102/020225	443,20	0,00	13/11/2017
2173	09/11/2017	Eden Gráfico, SA	0102/020121	43,05	0,00	14/11/2017
2174	09/11/2017	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	1.247,00	0,00	14/11/2017
2175	09/11/2017	ADSE-Instituto Público de Gestão Participad	0102/010301	1.734,38	0,00	13/11/2017
2176	09/11/2017	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	10/11/2017
2177	09/11/2017	NOVO BANCO, SA	0103/030601	55,00	0,00	10/11/2017
2178	09/11/2017	Imprensa Municipalista	0102/020108	87,95	0,00	14/11/2017
2179	09/11/2017	GRAFICA SANTA COLUMBA	0102/020220	3.228,75	0,00	13/11/2017
2180	09/11/2017	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020121	432,86	0,00	13/11/2017
2181	09/11/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/020121	290,67	0,00	13/11/2017
2182	09/11/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/07011002	232,65	0,00	13/11/2017
2183	09/11/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/07011002	1.599,80	0,00	13/11/2017
2184	09/11/2017	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	12.464,70	0,00	13/11/2017

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 09/11/2017 A 22/11/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais Data :23/11/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2185	09/11/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010203	97,51	0,00	13/11/2017
2186	09/11/2017	DROGARIA IDEAL, LDA.	0102/020121	117,50	0,00	13/11/2017
2187	09/11/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	591,12	0,00	14/11/2017
2188	09/11/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	449,96	0,00	14/11/2017
2189	09/11/2017	LUISAUTO de Luis Carlos Leitão Almeida Sa	0102/020203	675,57	19,49	13/11/2017
2190	09/11/2017	MORPNEUS, LDA.	0102/020203	48,22	0,00	14/11/2017
2191	09/11/2017	ARAUFER - ACTIVIDADES METALÚRGICAS	0102/020121	48,98	0,00	13/11/2017
2192	09/11/2017	Guaritorno Serrelharia e Tornearia Mecânica,	0102/020203	76,26	0,00	13/11/2017
2193	09/11/2017	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	35,00	0,00	13/11/2017
2194	09/11/2017	Irene Marques Unip. Lda	0102/020120	185,60	0,00	14/11/2017
2195	09/11/2017	MOVADEL-MÓVEIS, ALUMÍNIOS E DECOR	0102/07010305	588,18	0,00	13/11/2017
2197	09/11/2017	Mendes & Irmãos, SA	0102/07010307	147,82	0,00	14/11/2017
2198	09/11/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	44.716,95	0,00	14/11/2017
2200	09/11/2017	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	21.077,23	0,00	10/11/2017
2201	09/11/2017	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0103/030502	2.058,34	0,00	10/11/2017
2202	10/11/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	465,09	0,00	14/11/2017
2203	10/11/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	5.959,80	0,00	14/11/2017
2204	10/11/2017	Luís Miguel Ferreira Marques	0101/01021302	137,36	0,00	10/11/2017
2205	10/11/2017	Paulo Miguel Dinis, Unip. Lda	0102/020121	24,01	0,00	13/11/2017
2206	10/11/2017	Grupo Desportivo Santacombadense	0102/080701	1.380,45	0,00	13/11/2017
2207	13/11/2017	IP Património, SA	0102/04050108	348,71	0,00	13/11/2017
2208	13/11/2017	Beirajardins, Lda	0102/020220	11.974,05	0,00	13/11/2017
2209	13/11/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	26.406,77	0,00	14/11/2017
2210	13/11/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	50.432,35	0,00	14/11/2017
2211	13/11/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	8.429,83	0,00	14/11/2017
2212	13/11/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	17.695,56	0,00	14/11/2017
2213	13/11/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	9.501,25	0,00	14/11/2017
2214	13/11/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	16.327,26	0,00	14/11/2017
2215	13/11/2017	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	200,00	0,00	14/11/2017
2216	13/11/2017	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	14/11/2017
2217	13/11/2017	Socitop Unipessoal, Ldª	0102/07010401	1.457,12	0,00	14/11/2017
2218	13/11/2017	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	1.487,63	0,00	14/11/2017
2219	13/11/2017	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020114	40,31	0,00	14/11/2017
2220	13/11/2017	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020203	92,25	0,00	14/11/2017
2221	13/11/2017	Canifeli - Clinica Veterinaria, Lda	0102/020225	369,00	0,00	14/11/2017
2222	13/11/2017	Volter - Albuquerque Freitas, S.A.	0102/07010307	205,84	0,00	14/11/2017
2223	13/11/2017	Olmar - Artigos de Papelaria, Lda.	0102/020108	184,38	0,00	14/11/2017
2224	13/11/2017	Martins Pereira, João Careca & Associados,	0102/020214	1.937,25	0,00	14/11/2017
2225	13/11/2017	HUMBERTO POÇAS, S.A.	0102/07010402	200,18	0,00	14/11/2017
2238	15/11/2017	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	3.303,94	0,00	15/11/2017
2240	15/11/2017	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	644,23	0,00	16/11/2017
2241	15/11/2017	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020220	528,90	0,00	16/11/2017
2253	16/11/2017	Somaton- Sociedade de Madeiras de Tondela	0102/020225	5.535,00	0,00	22/11/2017
2254	16/11/2017	IMPERMISOL - IMPERMEABILIZAÇÕES E I	0102/07010305	3.436,05	0,00	16/11/2017
2255	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	3.274,69	0,00	16/11/2017
2256	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	61.485,83	0,00	16/11/2017
2257	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	31,13	0,00	16/11/2017
2258	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,15	0,00	16/11/2017
2259	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.853,99	0,00	16/11/2017
2262	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	6,40	0,00	20/11/2017
2263	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,15	0,00	20/11/2017
2264	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	3.377,23	0,00	20/11/2017
2267	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	5,90	0,00	20/11/2017
2268	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	6,52	0,00	20/11/2017
2269	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	40,00	0,00	20/11/2017
2270	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	19,06	0,00	20/11/2017
2271	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	1,80	0,00	20/11/2017
2272	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	0,64	0,00	20/11/2017
2273	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	79,50	0,00	20/11/2017
2274	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	65,00	0,00	20/11/2017
2275	17/11/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	45,95	0,00	20/11/2017
2285	20/11/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	42,41	0,00	20/11/2017

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 09/11/2017 A 22/11/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais Data :23/11/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2286	20/11/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	3.896,51	0,00	20/11/2017
2287	20/11/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	198,68	0,00	20/11/2017
2288	20/11/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	473,25	0,00	20/11/2017
2289	20/11/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	395,47	0,00	20/11/2017
2290/1	21/11/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	8.829,96	0,00	22/11/2017
2290/2	21/11/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	2.030,65	0,00	22/11/2017
2290/3	21/11/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	314,82	0,00	22/11/2017
2290/4	21/11/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	3.521,47	0,00	22/11/2017
2290/5	21/11/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010301	20,00	0,00	22/11/2017
2291/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	5.911,24	0,00	22/11/2017
2291/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	295,74	0,00	22/11/2017
2291/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	2.464,66	0,00	22/11/2017
2292/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	20.292,91	0,00	22/11/2017
2292/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.970,01	0,00	22/11/2017
2292/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	12.098,02	0,00	22/11/2017
2292/4	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.017,99	0,00	22/11/2017
2292/5	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	20,76	0,00	22/11/2017
2292/6	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	83,63	0,00	22/11/2017
2292/7	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	470,39	0,00	22/11/2017
2292/8	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	502,22	0,00	22/11/2017
2292/9	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	923,42	0,00	22/11/2017
2292/10	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	43,20	0,00	22/11/2017
2293/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	14.438,17	0,00	22/11/2017
2293/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010108	6,01	0,00	22/11/2017
2293/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.683,81	0,00	22/11/2017
2293/4	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	7.950,08	0,00	22/11/2017
2293/5	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	91,96	0,00	22/11/2017
2293/6	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	382,61	0,00	22/11/2017
2293/7	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	91,60	0,00	22/11/2017
2293/8	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	365,65	0,00	22/11/2017
2294/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	324,00	0,00	22/11/2017
2294/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	81,09	0,00	22/11/2017
2294/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	175,50	0,00	22/11/2017
2295/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	3.697,12	0,00	22/11/2017
2295/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	367,29	0,00	22/11/2017
2295/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.857,98	0,00	22/11/2017
2295/4	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	96,00	0,00	22/11/2017
2295/5	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	90,66	0,00	22/11/2017
2295/6	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	1.579,09	0,00	22/11/2017
2296/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	28.190,88	0,00	22/11/2017
2296/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010108	308,00	0,00	22/11/2017
2296/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.391,47	0,00	22/11/2017
2296/4	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	17.769,44	0,00	22/11/2017
2296/5	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.255,11	0,00	22/11/2017
2296/6	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	242,94	0,00	22/11/2017
2296/7	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	777,35	0,00	22/11/2017
2296/8	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	139,62	0,00	22/11/2017
2296/9	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	82,96	0,00	22/11/2017
2297/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	28.434,11	0,00	22/11/2017
2297/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.653,82	0,00	22/11/2017
2297/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	16.092,25	0,00	22/11/2017
2297/4	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.010,91	0,00	22/11/2017
2297/5	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	69,72	0,00	22/11/2017
2297/6	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	83,63	0,00	22/11/2017
2297/7	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	367,11	0,00	22/11/2017
2297/8	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	289,49	0,00	22/11/2017
2298/1	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.780,83	0,00	22/11/2017
2298/2	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	438,84	0,00	22/11/2017
2298/3	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	3.131,29	0,00	22/11/2017
2298/4	21/11/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	25,35	0,00	22/11/2017
2299	22/11/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.000,00	0,00	22/11/2017
2300	22/11/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	4.152,97	0,00	22/11/2017

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 09/11/2017 A 22/11/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais Data :23/11/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2302	22/11/2017	BETÃO LIZ, SA	0102/07010307	615,00	0,00	22/11/2017
			Totais ...	645.766,05	19,49	